## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 07/2020.

Súmula: Denominação de Via Pública.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé no uso de suas atribuições legais, através de seu Vereador, que este subscreve, apresenta o presente, Projeto de Lei do Legislativo.

Art. 1.º: Fica denominada a Rua D do Residencial Jorge Vieira de Carvalho, a qual passará a se chamar RUA. "VEREADOR JOÃO BUENO DA SILVA".

publicação.

Art. 2.° - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 15 de junho de 2020.

Mário César Espósito Vereador